

**CEDI**

CEDI - P. I. B.  
DATA 28 / 04 / 93  
COD. QMD 00116

**Povos Indígenas no Brasil**

Fonte: D.O.U. Class.: \_\_\_\_\_  
Data: 28/04/93 Pg.: 5506-7 Suão I

PARECER Nº 42, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1992

Processos FUNAI/BSB/4456/78 e FUNAI/BSB/1208/87. Denominação: Área Indígena JAMINAWA/ARARA DO RIO BAGÉ. Grupo Indígena: Jaminawa e Arara. Família Linguística: Pano. População: 118 pessoas/Levântamento Fundiário : 25 ocupantes. Localização: Município Marechal Taumaturgo, Estado do Acre. Superfície: 28.650ha. Perímetro: 85.000m.

**HISTÓRICO:**

Este parecer trata da Área Indígena Jaminawa/Arara do Rio Bagé, localizada próximo ao Município de Marechal Taumaturgo, no Estado do Acre. Limita-se ao norte com o igarapé Barro Branco, ao sul com a cabeceira do igarapé Pavilhão e com o Rio de Janeiro, a oeste com a confluência do Rio Bagé com o igarapé Braço Esquerdo e a leste com o igarapé São Salvador, habitada por 118 pessoas pertencentes aos grupos indígenas Jaminawa e Arara.

Na elaboração deste documento foram utilizados vários relatos de viagem às comunidades indígenas da região do rio Purus. São eles: 1 - relatório de viagem às áreas indígenas do Município de Cruzeiro do Sul, em junho de 1977, pela antropóloga Delvair Montagner; 2 - relatório da viagem ao alto rio Juruá, Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Acre, em janeiro e fevereiro de 1978, realizado pelos antropólogos Anthony Seeger e Arno Vogel; 3 - relatório de viagem às áreas Nukini, Poyanawa, Jaminawa e Campinas, em janeiro de 1984, realizado pelo antropólogo José Carlos Levinho; 4 - relatório de viagem elaborado pelo sociólogo Marco Antônio do Espírito Santo; e por último relatório de viagem à Área Indígena Jaminawa/Arara do Rio Bagé elaborado pelo técnico em indigenismo José Carlos dos Reis Meirelles Júnior, em março de 1987.

Os dados referentes à situação dessa área estão distribuídos entre esses relatórios. As informações levantadas quanto ao histórico da sua ocupação estão assim descritos:

Até o final do século passado as terras do Acre eram povoadas exclusivamente por índios. Nos anos de 1877 e 1878, tangidos pela seca que assolava o nordeste brasileiro e incentivados pela campanha de produção da borracha, grandes levas de nordestinos procuraram as terras do Acre para explorar o látex, fixando-se nos seringais existentes nos altos rios.

O período de 1877 e 1903 ficou conhecido com as correrias aos índios, caracterizando a primeira fase das frentes de expansão brasileira e peruana.

Montagner, em seu relatório, cita que Malcher localiza os Jaminawa "nos rios Humaitá e Valparaíso, tributários do alto rio Juruá" (1964.67). E, Branco "encontra 80 índios no rio Valparaíso e 40 no rio Tejo (Bagé). Os do Valparaíso eram ordeiros e viviam em harmonia com os civilizados. Tinham grandes roçados de mandioca, milho, banana e amendoim. Alimentavam-se também de caça e pesca. Empregavam-se na extração da seringa". (1930.596).

Os Jaminawa afirmam que há muitos anos atrás, ocupavam várias colocações próximas aos igarapés Valparaíso, Branco - Seringal Ruças - no rio Riozinho da Liberdade, ou melhor, habitaram até 1966 o alto Bagé. A dispersão do grupo é atribuída aos constantes conflitos com os gerentes (patrões) dos seringais que os enganavam nas contas e proibiam a venda de borracha para os regatões.

Seeger, em sua viagem, entrevistou vários indígenas, os quais demonstraram interesse em retornar à área original, nas cabeceiras do Bagé: Acrescenta que "há indicações de que o grupo Jaminawa subiu o Riozinho da Liberdade e chegou a região de Bagé e cabeceiras do Tejo. O líder indígena Crispim, respeitado pelas populações índia e não-índia, sustenta que a região sempre foi dos índios Arara, os quais tiveram muitas malocas lá. Ele afirma que durante muito tempo os grupos indígenas brigavam entre si, e que sobreviveram apenas duas malocas. Em consequência de uma epidemia de sarampo uma das malocas foi quase exterminada. Os remanescentes foram para o rio Juruá-Mirim. Da outra maloca, também Arara, os que sobreviveram ficaram na região... porque Crispim se recusa a deixar a região. Dizem que o patrão é muito duro, ameaça-os com a polícia, maltrata-os, e diz que gostaria que todos os índios morressem. Mas, por várias vezes foi dito para nós que todas as pessoas que moravam longe nasceram no Bagé e querem morar no Bagé".

O sociólogo Marco Antônio, em seu relatório, indica que os grupos Jaminawa/Arara estão distribuídos em várias colocações, localizadas no rio Bagé (colocação Bananal), no rio Tejo (igarapé Moreira e Dourado, nas colocações Viena e Califórnia), igarapé Humaitá ou Riozinho Cruzeiro do Vale (seringal Humaitá, colocação Paz), Riozinho da Liberdade (igarapé Água de Côco) e igarapé Limeira. Naquela ocasião os Arara constituíam um grupo menor que os Jaminawa. Existe a hipótese de eles terem originado da região dos rios Bagé e Valparaíso, por onde até hoje transitam em longos varadouros. Já os Jaminawa, acreditam terem originado do rio Valparaíso. Entretanto, ambos ocupavam um território extenso na bacia do alto Juruá. "É difícil precisar o encontro desses dois grupos indígenas. Sabe-se que é desde tempos imemoriais, ocasião em que cultivavam um inimigo comum, os Kaxinawa. Naquela época os Kaxinawa estavam localizados no alto igarapé Dourado, colocação Califórnia, e na foz do igarapé Moreira, afluente do Dourado e os Arara na colocação Viena".

O GT Portaria nº 1829/E de 04.02.85 constatou que na colocação Bananal/rio Bagé morava um grupo de 07 pessoas, liderado pela viúva de Crispim, que este antes de morrer pediu para que não abandonasse seu túmulo. Os índios que deixaram aquela área se transferiram para o igarapé Humaitá, Riozinho da Liberdade, Cruzeiro do Sul, Igarapé Natal, etc.

No relatório acima referido informa que os índios moraram nas colocações Bananal, Bahia, Monte Alegre, Santa Maria, São Pedro e São José, onde possuem cemitérios antigos e capoeiras velhas. Estas colocações encontram-se dentro da faixa pretendida pelos Arara liderado por Raimundo Crispim, ou seja, do igarapé Pavilhão até as cabeceiras do Bagé.

A área onde hoje encontram-se alojados esses dois grupos, constitui-se em um local de ocupação tradicional dos Arara. Nessa região existem cemitérios e potes de cerâmica emborcados sobre as covas, conforme o costume indígena.

Os Jaminawa da região de Valparaíso até o Tarauacá, os Kaxina wa do Gregório e os Arara do Bagé, tiveram histórias comuns, miscigenaram-se e perambularam-se na bacia do alto Juruá, caracterizando-se locais históricos como o Riozinho da Liberdade, Riozinho Cruzeiro do Vale, Valparaíso, Bagé e Tejo.

Em 1985, segundo informações de regionais, no rio Tejo e no Igarapé Dourado havia um único agrupamento de índios, e o grupo do Bagé havia se dispersado. No alto Bagé, local da antiga maloca do líder Crispim, existia um agrupamento de Jaminawa e Arara.

Portanto, a história da saída dos Jaminawa das margens do Bagé teve início no século passado, posteriormente, a exploração dos patrões e as doenças motivaram-os a se dispersarem pelos rios Tejo, Dourado, Amônia e a alcançarem até mesmo à cidade de Cruzeiro do Sul. A família Crispim resistiu a toda essa movimentação, permanecendo definitivamente às margens do Rio Bagé - conhecido pelo nome IPI-A, que significa rio de "muita Jarina".

## II - SITUAÇÃO ATUAL

Segundo Anthony Seeger, atualmente os Jaminawa e os Arara realizam casamentos interétnicos e não aprendem mais a língua materna.

Há uma grande movimentação por parte dos indígenas e dos seringueiros em consequência do péssimo relacionamento deles com os patrões, sendo por muitas vezes expulsos da sua colocação ao se negarem a vender seu produto a terceiros.

O rio Bagé está densamente ocupado por não-índios. Os indígenas pescam com oca (folha de uma planta da mata), atitude repreendida pelos brancos que os acusam de envenenarem a água. A caça não é abundante, pela grande presença de estabelecimentos existentes na região.

Os indígenas, ainda hoje conjugam as atividades tradicionais com outras mais diretamente ligadas à empresa seringalista.

## III - SITUAÇÃO FUNDIÁRIA

A Área Indígena Jaminawa/Arara do rio Bagé foi visitada várias vezes por antropólogos, os quais apresentaram as seguintes propostas de

coordenadas geográficas aproximadas 08°53'29,4"S e 72°07'09,9"Wgr., localizado na confluência do Igarapé sem denominação no Igarapé Rio de Janeiro; daí, segue no sentido jusante pelo citado Igarapé até a confluência do Igarapé sem denominação, no Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 08°54'04,3"S e 72°08'44,5"Wgr.; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até sua cabeceira, no Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 08°55'01,9"S e 72°10'12,3"Wgr.

OESTE : Do ponto antes descrito, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 322°13'27" - 5.060,63 metros, até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 08°52'52,6"S e 72°11'54,7"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé sem denominação, afluente da margem direita do Igarapé Pavilhão; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 271°25'44" - 10.805,84 metros, até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 08°52'46,4"S e 72°17'48,1"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 334°56'53" - 4.835,45 metros, até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 08°50'24,4"S e 72°18'56,1"Wgr., localizado na confluência do Rio Bajé com o Igarapé Braço Esquerdo; daí, segue no sentido montante pelo citado Igarapé até o Ponto 01, inicial da descrição; confronta-se no limite oeste com a Reserva Extrativista do Alto Juruá, criada pelo Decreto nº 98.863, de 23 de janeiro de 1990.

## FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO

DESPACHO Nº 6, DE 22 DE ABRIL DE 1993

Assunto: Processo FUNAI/BSB/2815/92. Referência: Área Indígena JAMINAWA ARARA DO RIO BAGÉ. Interessado: Grupos Indígenas Jaminawa e Arara. EMEN TA: Aprova o relatório de delimitação da Área Indígena em que se refere, com fulcro no Decreto nº 22, de 04 de fevereiro de 1991.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/2815/92, e considerando o Parecer nº 042/CEA/92 de autoria da Socióloga LUCIENE MORAES DE OLIVEIRA, aprovado pela Resolução nº 077/CEA/92, que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1 - Aprovar as conclusões objeto da citada Resolução para a final, reconhecer os estudos e adequações à delimitação da Área Indígena JAMINAWA ARARA DO RIO BAGÉ, de ocupação dos respectivos grupos tribais Jaminawa e Arara, com a superfície e perímetro aproximados de 28.650 ha e 85 km respectivamente, localizada no Município de Marechal Taumaturgo, Estado do Acre.

2 - Determinar a publicação no D.O.U. do Parecer, Memorial Descritivo e Despacho, na conformidade do Art. 2º, § 7º do Decreto 22/91.

3 - Encaminhar o respectivo processo de demarcação ao Ministério da Justiça, acompanhado da Minuta de Portaria Declaratória, para a aprovação.

SYDNEY FERREIRA POSSUELO

## MEMORIAL DESCRITIVO DE DELIMITAÇÃO

### DENOMINAÇÃO

ÁREA INDÍGENA JAMINAWA ARARA DO RIO BAJÉ

### ALDEIAS INTEGRANTES CRISPIM

### GRUPOS INDÍGENAS JAMINAWA e ARARA

### LOCALIZAÇÃO

MUNICÍPIO : Mal. Taumaturgo ESTADO : Acre  
UNIDADE REGIONAL DA FUNAI : ADR-RIO BRANCO

### COORDENADAS DOS EXTREMOS

| EXTREMOS | LATITUDE        | LONGITUDE          |
|----------|-----------------|--------------------|
| NORTE :  | 08° 45' 59,4" S | 72° 15' 20,5" Wgr. |
| LESTE :  | 08° 49' 40,3" S | 72° 04' 05,3" Wgr. |
| SUL :    | 08° 55' 01,9" S | 72° 10' 12,3" Wgr. |
| OESTE :  | 08° 50' 24,4" S | 72° 18' 56,1" Wgr. |

### BASE CARTOGRÁFICA

| NOMENCLATURA | ESCALA    | ÓRGÃO | ANO   |
|--------------|-----------|-------|-------|
| MI - 1375    | 1:100.000 | D S G | 1.988 |

ÁREA : 28.650 ha (Vinte e oito mil, seiscentos e cinquenta hectares aproximadamente).

PERÍMETRO : 85 Km

### Descrição do Perímetro

**NORTE** : Partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 08° 45' 59,4"S e 72° 15' 20,5"Wgr., localizado na confluência do Igarapé Braço Esquerdo com o Igarapé Barro Branco; daí, segue no sentido montante pelo citado igarapé até sua cabeceira no Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 08° 46' 46,1"S e 72° 07' 04,9"Wgr.

**LESTE** : Do ponto antes descrito, segue na direção geral sudeste pelo divisor d'água que separa a bacia formadora da margem direita do Rio Bajé, da bacia formadora da margem esquerda do Rio Riozinho da Liberdade e Igarapé São Salvador, até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 08° 49' 40,3"S e 72° 04' 05,3"Wgr., localizado na cabeceira do Igarapé sem denominação; daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até a confluência no Igarapé São Salvador, no Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 08° 50' 22,6"S e 72° 04' 06,6"Wgr.

**SUL** : Do ponto antes descrito, segue no sentido montante pelo Igarapé São Salvador até sua cabeceira, no Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 08° 51' 08,7"S e 72° 05' 19,8"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 200° 33' 22" - 427,20 metros até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 08° 51' 21,8"S e 72° 05' 24,7"Wgr., localizado na cabeceira do igarapé sem denominação; daí, segue no sentido jusante pelo citado igarapé até a confluência no Rio Bajé, no Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 08° 52' 01,1"S e 72° 06' 03,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta no azimute e distância aproximados de 217° 12' 28" - 3.390,00 metros até o Ponto 08 de

identificação: **1a.** - Anthony Seeger e Arno Vogel, em 1978, propõem a realocação de todos os indígenas habitantes do Bagé, numa reserva Jaminawa nos Seringais Bagé e Divisão, medindo 60.000ha. A foz do igarapé rio Branco marca o início da área pesquisada, talvez por abrigar as famílias dispersas pelo baixo Bagé. Limitava-se a leste com a confluência de um igarapé sem denominação com igarapé São Salvador, ao sul com o rio Bagé e com igarapé Pavilhão, ao norte com o igarapé Cachimbo e a oeste com o rio Tejo. **2a.** - O GT que esteve nessa região em 1985, não chegou a defender uma proposta concreta de definição dos limites dessa área, entretanto, tece as seguintes considerações: "aqueles localizados no baixo Bagé, donos de uma história dissociada dos Arara e descaracterizada da vida indígena não foram somados, ficando sua situação aberta à opinião de outros especialistas. A presença deles, a nosso ver, não justifica estender a área até os limites da foz do igarapé rio Branco". Esclarece ainda, o coordenador do GT que "a princípio, seria um trans-torno, obrigá-los à convivência com os Arara, já que entre os mesmos apenas um homem ou uma mulher contribui com a sua origem étnica diferenciada na formação das famílias. Acrescenta que o "o Grupo de Raimundo do Crispim, definiu como suficiente a área escolhida, inclusive para abrigar as famílias que se dispersaram", não sendo necessário estender os limites desta até a foz do igarapé rio Branco. **3a.** - Finalmente em 1987 foi de fato apresentada a última proposta de identificação da referida área, que define como território imprescindível para a sobrevivência e manutenção dos Jaminawa/Arara a extensão de 28.650ha. Como foi explicado anteriormente, a diminuição no tamanho da área deve-se ao real interesse da população indígena local que conjuntamente com o coordenador do GT elaborou esta proposta como a necessária para a sua sobrevivência.

Nessa ocasião foi realizado o levantamento fundiário, localizando 25 ocupantes, com 27 famílias, totalizando 218 pessoas, residindo nas colocações Samaúma, Santa Maria, São Pedro, Rio de Janeiro, Pau Verde, Monte Alegre, Reforma, Prainha, Porto Alegre, São José; foram feitas as avaliações das benfeitorias.

### IV - CONCLUSÃO

Portanto, considerando o ocupação imemorial dos 28.650ha da Área Jaminawa/Arara do Rio Bagé, a inexistência de títulos de domínio e a anuência da comunidade, esta relatora é favorável a emissão da declaração de posse dessas terras aos grupos indígenas Jaminawa/Arara, conforme determina o Decreto nº 22, de 04.02.91.

LUCIENE MORAES DE OLIVEIRA